

DECRETO nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara luto oficial.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Maurício José dos Santos.

Art. 2º Fica mantido o regular horário de atendimento e expediente municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de fevereiro de 2021.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal


GUILHERME ALMEIDA TABOSA
Procurador Geral do Município